

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 964/23 Às 11:55 HS
DESTINO DO DOC Dir. Legislativa
Matozinhos 02 de Maio de 23 INDICAÇÃO Nº 67 /2023
Assinatura do Servidor Mirra

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no Art. 97, XI, §1º e Art. 108, ambos do Regimento Interno, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, **em caráter de REITERAR outras indicações já realizadas**, para que o Poder Executivo providencie **UM RETORNO NA AVENIDA CAIO MARTINS**, de modo a permitir que os motoristas percorram menor distância quando precisarem voltar ao Centro da Cidade.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, atualmente, para que um motorista que esteja transitando pela Avenida Caio Martins consiga retornar ao Centro da cidade – fazendo a inversão no sentido da direção, ele precisa dirigir até o Bairro São Sebastião, próximo ao Supermercado Bretas. **Desse modo, o motorista tem que fazer um tour pela cidade inteira para que consiga retornar ao Centro. Essa situação não é razoável e necessita urgentemente ser corrigida pelo Poder Executivo,** por meio da Secretaria competente.

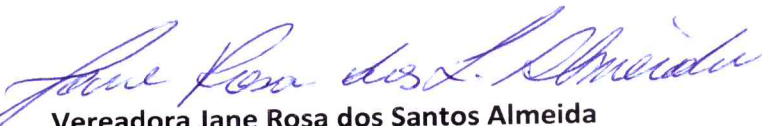
Reitero que essa indicação é **reivindicação de inúmeros munícipes** que veem tal necessidade e isso facilitaria o tráfego dentro do Município.

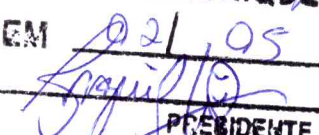
Friso que é uma medida que **não necessita de grandes investimentos**, posto que, anteriormente, já existiram mais retornos ao longo da Avenida. Atualmente, tal correção demandaria apenas pequenas reformas e sinalização do local, como condição de segurança para motoristas, pedestres e ciclistas, consoante previsão do Art. 39 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Saliento que a abertura de um retorno ao longo da Avenida - que fosse mais próximo ao Centro, é **importantíssima** e causaria um **impacto imensamente significativo na vida de vários motoristas**, demonstrando um olhar atento e cuidadoso por parte do Poder Executivo para as necessidades básicas dos munícipes com a consequente entrega efetiva de resultado relevante.

Desse modo, como medida de interesse público e competência decisória daquele Poder, submeto a presente indicação a aprovação Plenária.

Sala de sessões, 02 de maio de 2023.


Vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM 02/05/2023

PRESIDENTE